PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0011/2022 - NOMEAÇÃO DE CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA AO CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR; o Sr. CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, simbologia – Subsidio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.
Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220201053658**
Título	PORTARIA N° 0011/2022 - NOMEAÇÃO DE CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA AO CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/02/2022 17:40
Data/hora autorização	01/02/2022 17:40
Data de circulação	03/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 01359, data 03/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/02/2022 — Edição 01359. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220201053658&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 09:25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220201053658**, intitulada **PORTARIA N° 0011/2022 - NOMEAÇÃO DE CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA AO CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/02/2022 17:40 | **Autorização:** 01/02/2022 17:40 | **Circulação:** 03/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01359, 03/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria dispõe sobre a nomeação de Carlos Augusto Vasconcelos de Lima para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, simbologia Subsídio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças. O ato considera a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes da municipalidade e determina o encaminhamento da Portaria ao Setor competente para conhecimento e demais providências. A nomeação fundamenta-se nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, pela Constituição Federal e pela legislação municipal regente, especificamente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97. A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, datada de 01 de fevereiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220201053658&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 09:25